

PORTARIA FUNDAJ Nº 135, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, Auditor-
Chefe.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023,

Tendo em vista o que estabelece o artigo 12, &2º, da Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria -Geral da União nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23130.001225/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Windsor Coelho Cavalcanti Júnior, matrícula SIAPE nº 435777, do cargo de Auditor - Chefe, CCE 1.10, da Auditoria Interna, da Fundação Joaquim Nabuco.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta